



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2018 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O **Município de Rio Bananal**, por meio da Prefeitura Municipal de Rio Bananal com sede à Avenida 14 de Setembro, nº 887, Centro, Rio Bananal-ES, CEP: 29.920-000, Tel.: (27) 3265-2900, inscrito no CNPJ sob o nº 27.744.143/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Felismino Ardizzon**, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF 559.748.307-25, RG 365.060-ES, residente na Avenida Henrique Gaburro, Bairro Santo Antônio, Rio Bananal - ES, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e os representantes das empresas abaixo caracterizados:

Foram classificadas as seguintes empresas:

01. **Cescopel Atacado Distribuidor Ltda Epp**, inscrita no CNPJ 13.015.883/0001-55, Inscrição Estadual: 082.778.21-3, com sede à Rod. BR 101 Norte, Km 265,96, s/n, Galpão B, Planalto de Carapina, Serra-ES, CEP 29162-702, Tel.(27)2104-2141, E-mail: licitacao@cescopel.com.br, neste ato representada por sua representante legal, a Sr^a **Irislaine Cesconetto**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do CPF nº 118.126.847-89, RG 2.153.883-SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Manoel Joaquim dos Santos, nº 08, Apto 301, Itacibá, Cariacica-ES, CEP 29150-270, doravante denominado FORNECEDOR.
02. **Linhares Informática e Suprimentos Ltda Me**, inscrita no CNPJ 083.334.90-4, Inscrição Estadual: 082.778.21-3, com sede à Av. Augusto Calmon, 1117, Loja 08 AB, Centro, Linhares-ES, CEP 29900-065, Tel.(27)3047-1133, E-mail: linhairesuprimentos@hotmail.com e li.linhares@outlook.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Talles Almeida de Sá**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 138.697.477-30, RG 3.187.178-SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Valdevino Gonçalves, s/n, Movejar, Linhares-ES, CEP 29906-057, doravante denominado FORNECEDOR.
03. **Poli Comercial Eireli Epp**, inscrita no CNPJ 07.255.426/0001-35, Insc. Estadual 082.310.29-7, com sede à Rua Capitão José Maria, nº 539, Bairro Araçá, Linhares-ES, CEP: 29901-455, Tel. (27)3264-2940 ou (27)3151-0150, Email: poli.comercial@hotmail.com, poli.vendas01@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal, a Sr^a **Ivânia Buzatto**, brasileira, solteira, contadora, portadora do CPF nº 017.106.357-03, RG: 1.071.169 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Capitão José Maria, nº 539, Apt.101, Bairro Araçá, Linhares-ES, CEP:29901-455, doravante denominado FORNECEDOR.
04. **M.G. Comércio Distribuidora e Serviços Ltda Me**, inscrita no CNPJ 10.467.477/0001-35, Insc. Estadual 082.586.36-5 com sede à Rua Alagoas, nº 369, Bairro Aviso, Linhares-ES, CEP 29901-040, Tel.: (27)3372-1165 ou (27)3372-1801,Email: m.g.comerciodistribuidora@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **Marcial José Gallon**, brasileiro, casado, empresário, Sócio Administrador, portador do CPF nº 780.244.047-53, RG 1796329 SPTC/ES residente e domiciliado à Rua:Capitão José Maria, nº 1078, Aptº 201,Ed. Raquel,Linhares-ES,CEP:299000-174, doravante denominado FORNECEDOR.
05. **Global Papéis e Suprimentos Ltda**, inscrita no CNPJ 11.845.477/0001-94, Insc. Estadual 082.706.02-6, com sede à Rua Cassiano Castelo, nº 144, Centro, Colatina-ES, CEP:29700-060, Tel.(27)3721-0093 ou (27) 3723-4806, Email:g.papeis@hotmail.com, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **Leandro Machado Dias**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº102.205.117-21, RG: 1.962.177 SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Xenócrates Calmon, nº 91, Nossa Senhora Aparecida, Colatina-ES, CEP 29703-605, doravante denominado FORNECEDOR.
06. **N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda Epp**, inscrita no CNPJ nº 17.630.850/0001-76, Inscrição Estadual nº 082.937.59-1, com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Conceição, Linhares - ES, CEP: 29.900-472 Telefone: (27) 3371-2615, Email: n.nunes@live.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Rafael Teixeira Nunes**, CPF nº 106.954.147-80, RG nº 2002605 SPTC/ES, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Presidente Rodrigues Alves, nº 488, Conceição, Linhares- ES, doravante denominado FORNECEDOR.
07. **Argus Atacadista Ltda Epp**, inscrita no CNPJ 27.874.317/0001-03, Insc. Estadual 083.322.34-5, com sede à Avenida José Armani, s/n, Quadra 05, Lote 03, Linhares V, Linhares-ES, CEP:29905-190, Tel.(27)3373-4612/99914-7280, Email: argusatacadista@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Julimar Bizi**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº110.613.957-74, RG: 2.108.022 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Governador Bernardino Monteiro,359,Nossa Senhora da Conceição,Linhares-ES,CEP:29900-500, doravante denominado FORNECEDOR.
08. **Papelaria e Armário Saleze Ltda Epp**, inscrita no CNPJ 36.346.005/0001-18, Insc. Estadual 081.513.82-8 com sede à Av. Dom Bosco, 610, Térreo, Loja, Centro, Marilândia-ES, CEP:29725-000, Tel.(27)3724-1320/99523-5097, Email: papelariasaleze@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal, a Sr^a. **Aline Camata Bona**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 088.974.747-48, RG 1.708.295 SPTC/ES, residente e domiciliado à Av. Dom Bosco, 664, 2º andar, Centro, Marilândia-ES, CEP:29725-000, doravante denominado FORNECEDOR.

Considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 007/2018, RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pela Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – Esta ata tem por objeto o Registro de Preços para **Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria destinados a diversas secretarias municipais**, conforme especificado no Edital do Pregão Presencial nº 017/2018, que passa a fazer parte desta, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante classificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1 - O preço a ser pago coincide com o valor registrado no Anexo I desta Ata, sendo que nele estão incluídos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos produtos;
- 2.2 - O preço do FORNECEDOR será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento;
- 2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.4 - Os quantitativos do objeto constante desta ata foram mensurados de forma estimativa, ficando facultada a administração adquiri-los no todo ou em parte de acordo com sua real necessidade, sem que caiba ao licitante vencedor qualquer indenização pelos quantitativos não solicitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, a PMRB/ES deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.



3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, a PMRB/ES poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, a PMRB/ES deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa;

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas;

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência da Ata, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente;

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada;

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento da Ata, precedida de análise pelo Prefeito Municipal, não podendo exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

a) Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

b) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

d) Incorrer em inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade superior da PMRB/ES;

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento;

4.3 - Da decisão da autoridade superior da PMRB/ES se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento;

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação;

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

5.1 - Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.2 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.3 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4 - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva.

6.2 - Será incluído, na respectiva ata de registro de preços na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2.1 - O registro a que se refere o item 6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata.

6.3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/03/2018 à 02/03/2019, vedada a sua prorrogação.

6.4 - O prazo de vigência das contratações decorrentes do Registro de Preço apresentará como termo inicial o recebimento da Ordem de Fornecimento, tendo como termo final o recebimento definitivo dos produtos ou serviços pela PMRB/ES, observados os limites de prazo de entrega ou execução fixados no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO TERMO CONTRATUAL

7.1 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato, devendo comparecer para assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

7.2 - O contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei nº. 8.666/1993;



- 7.3 - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato não mantiver as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;
- 7.4 - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no edital do Pregão Presencial Nº 017/2018;
- 7.5 - A PMRB/ES convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) do Registro de Preços para retirar a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Fornecimento.
- 7.6 - O prazo para a retirada da Ordem de Fornecimento após a convocação é de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES GERAIS

8.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial Nº 017/2018, Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Rio Bananal /ES, em 02 de Março de 2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura de Rio Bananal
Felismino Ardizon
Prefeito Municipal

FORNECEDORES:

Cescopel Atacado Distribuidor Ltda Epp
Irislaine Cesconetto
CPF nº 118.126.847-89
Representante Legal da Empresa

Linhares Informática e Suprimentos Ltda Me
Talles Almeida de Sá
CPF nº: 138.697.477-30
Representante Legal da Empresa

Poli Comercial Eireli Epp
Ivânia Buzatto
CPF nº 017.106.357-03
Representante Legal da Empresa

M.G. Comércio Distribuidora e Serviços Ltda Me
Marcial José Gallon
CPF nº 780.244.047-53
Representante legal da Empresa

Global Papéis e Suprimentos Ltda Epp
Leandro Machado Dias
CPF nº 102.205.117-21
Representante Legal da Empresa

N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda Me
Rafael Teixeira Nunes
CPF nº 106.954.147-80
Representante Legal da Empresa

Argus Atacadista Ltda Epp
Julimar Bizi
CPF nº 110.613.957-74
Representante Legal da Empresa

Papelaria e Armazinho Saleze Ltda Epp
Aline Camata Bona
CPF nº 088.974.747-48
Representante legal da Empresa



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 07/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização do **Pregão Presencial nº 017/2018**.

QUANTIDADES POR PROCESSOS															
Item	7706 /2017	7731 /2017	7826 /2017	7851 /2017	7853 /2017	7858 /2017	7876 /2017	7879 /2017	8125 /2017	Quant. total	Unid	Especificação dos materiais	Marca	Valor Unit.	Valor Total
ARGUS ATACADISTA LTDA															
2						50				50	Unid	Agulha de mão número 06	Coats	R\$ 0,28	R\$ 14,00
4		1								1	Unid	Almofada para carimbo nº 04	Japan	R\$ 5,18	R\$ 5,18
11								3		3	Unid	Bloco auto adesivo, embalagem com 100 folhas removíveis, sem pautas, medindo aproximadamente 38 mm x 50 mm.	Jocar	R\$ 0,78	R\$ 2,34
40		2								2	Cx	Colchete broches em aço antiferrugem, nº 12, (aproximadamente 06 cm de altura e capacidade para até 270 folhas) caixa com 72 (setenta e duas) unidades.	Chaparrau	R\$ 6,62	R\$ 13,24
75						5				5	Pct.	Papel sulfite A4 cor branco, formato: 210mm x 297mm, pacote com 50 folhas, gramatura 180 gm²	Chamequinho	R\$ 5,19	R\$ 25,95
79	5	4	10	80			20		50	169	Unid	Pasta arquivo registradora A/Z, tamanho ofício, medidas aproximadas 34,5 x 28,5 x 8 cm, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado, dotada de ferragens e fixador de papéis.	Frama	R\$ 5,19	R\$ 877,11
86						10				10	Unid	Pincel atômico preto ponta de feltro, tinta a base de álcool, espessura da escrita 8mm recarregável com tinta TR.	Master	R\$ 1,62	R\$ 16,20
TOTAL															
PAPELARIA E ARMARINHO SALEZE LTDA EPP															
7				3						3	Rolo	Barbante algodão 8 fios, rolo com 200 gramas.	Barbantex	R\$ 3,76	R\$ 11,28
49		2								2	Unid.	Fita corretiva branca, secagem rápida, com dimensões aproximadas de 5x6mm	Maxprint	R\$ 2,60	R\$ 5,20
50		5					5			10	Rolo	Fita adesiva transparente, medindo no mínimo 12mm x 30m.	Adelbras	R\$ 0,47	R\$ 4,70
52	2	2								4	Rolo	Fita crepe composta por papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética, medindo 19 mm de largura e 50m de comprimento.	Adelbras	R\$ 2,27	R\$ 9,08
68						200				200	Unid.	Papel de presente estampas variadas	VMP	R\$ 0,36	R\$ 72,00
93				4						4	Unid.	Porta objetos conjugado, material acrílico, cor fumê. Com repartições para lápis, canetas, clips, lembrete de papel. Dimensões: 9 cm x 16 cm x 10 cm (A x L x P)	Waleu	R\$ 6,00	R\$ 24,00
94					50					50	Unid.	Porta retrato de vidro 20cm X 15cm	Diversos	R\$ 8,70	R\$ 435,00
102					5					5	Pct.	Sacola com alça feita em papel kraft para lembrancinha. Tamanho 12x9x22 cm. Coloração parda. Pacote com 10 unidades.	Cromus	R\$ 9,95	R\$ 49,75
TOTAL															
CESCOPEL ATACADO DISTRUIDOR LTDA EPP															
8	7									7	Unid.	Bobina de papel térmico, amarelo, para relógio de ponto eletrônico, medidas 57mm x 300m	Silfer	R\$ 19,95	R\$ 139,65
12					70	8	4			82	Unid.	Caderno brochura de capa dura, sem espiral, com 96 folhas brancas pautadas - 200mm x 275mm	Jandaia	R\$ 4,10	R\$ 336,20
13					80	8				88	Unid.	Caderno capa dura, espiral, com 96 folhas - formato 140mm x 202mm	Credeal	R\$ 3,10	R\$ 272,80
17	10		10						300	320	Unid.	Caixa arquivo morto, montável de papelão, resistente, apresentando especificações nas laterais, para arquivo, medindo 36 cm x 25 cm x 13 cm, após montada e espessura mínima de 2 mm.	Nina	R\$ 1,45	R\$ 464,00
66									2	2	Unid.	Livro protocolo de correspondência, capa em papelão com 697g/m², revestido com capa na cor preta e folhas internas brancas, em papel off-set com no mínimo de 63 g/m², formato mínimo de 153 x 216 mm e com no mínimo 100 folhas.	Foroni	R\$ 6,08	R\$ 12,16
67						5				5	Pct.	Olho móvel para artesanato. Tamanho 0,8mm. Pacote com 100 unidades.	Bazar Import	R\$ 4,05	R\$ 20,25
71						3				3	Pct.	Papel Vergê 120g, tamanho A4, cor amarelo. Pacote com 50 folhas.	Filipaper	R\$ 7,38	R\$ 22,14
83				2			1		10	13	Unid.	Pen Drive 8 GB	Multilaser	R\$ 21,90	R\$ 284,70
84								2		2	Unid.	Pen Drive 16 GB	Multilaser	R\$ 26,00	R\$ 52,00
90						5				5	Unid.	Pistola elétrica pequena para cola quente	Jocar	R\$ 10,30	R\$ 51,50
91						5				5	Unid.	Pistola elétrica grande para cola quente	Jocar	R\$ 13,50	R\$ 67,50
103						20				20	Unid.	Sacolas plásticas tipo celofane na cor branca transparentes de 1k cada sacola, esta usada para embalar presente.	Gala	R\$ 0,21	R\$ 4,20
113	1								4	5	Cx.	Trilho fabricado com chapa de aço revestida, com duas presilhas corredeças internamente, utilizados para fixar os colchetes para papel nas pastas - caixa com no mínimo 50 unidades. As presilhas devem ser encaixadas e corredeças no centro do trilho, protegidas pelas rebarbas para não desprendem. As presilhas devem ter a superfície levemente enrugada. Tamanho do trilho: no mínimo 9cm x 1cm. Tamanho da presilha: no mínimo 08mm x 05mm.	Acc	R\$ 10,12	R\$ 50,60
TOTAL															
GLOBAL PAPEIS E SUPRIMENTOS LTDA															
5									5	5	Unid.	Almofada para carimbo nº 03, com tecido de longa duração, em estojo plástico de aproximadamente 12,3 x 9,4 cm, entintada na cor azul, composta de resina, água, glicóis e corantes.	Stamp	R\$ 2,70	R\$ 13,50
24		1						2	5	8	Unid.	Calculadora de mesa com as seguintes características: 10 dígitos, memória, porcentagem, alimentação por	Hoopson	R\$ 11,00	R\$ 88,00



											necessidades das crianças; Corpo em madeira 100% Reflorestada e formato sextavado; Mina Centralizada que proporciona maior resistência a quebras e melhor desempenho; Solúvel em água; Atóxico; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – AxLxP 21,5x9,5x1,3cm; Peso aproximado da embalagem do produto (kg) 88g; Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.					
61				1					1	Cx.	Lápis preto NR 2 MAX, caixa c/144 unidades. EcoLápis produzido com madeira 100% reflorestada, madeira macia que garante excelente apontabilidade, ponta MAX Resistente: fórmula com exclusivas micropartículas ativas que garante a mais alta resistência, maciez e apagabilidade - Técnica Sekural: exclusivo processo de colagem do grafite na madeira, proporcionando maior resistência à quebra - Graduação no 2 = B. Com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO	Labra	R\$ 35,17	R\$ 35,17		
62		12							12	Unid.	Lápis preto grafite, resistente, com escrita macia, traço escuro e excelente apagabilidade, número 2.	Labra	R\$ 0,24	R\$ 2,88		
78	10		10						20	Unid.	Pasta aba e elástico, plástica polipropileno, transparente, tamanho ofício. Produzido com material 100% reciclado, resistente e atóxico, sem lombo	Alaplast	R\$ 1,00	R\$ 20,00		
82		10							10	Unid.	Pasta grampo, plástica polipropileno, transparente, com presilha plástica tipo Romeu e Julieta, ideal para arquivamento de documentos, tamanho ofício.	Alaplast	R\$ 1,06	R\$ 10,60		
87					2				2	Unid.	Pincel Marcador recarregável para quadro branco. Cor azul.	Master	R\$ 1,44	R\$ 2,88		
88					1				1	Unid.	Pincel Marcador recarregável para quadro branco. Cor vermelho.	Master	R\$ 1,44	R\$ 1,44		
89							6		6	Unid.	Pilha alcalina AA	Elgin	R\$ 1,14	R\$ 6,84		
106					10				10	Metro	Tecido chita. Estampa colorida.	Catarinense	R\$ 12,14	R\$ 121,40		
108				3	3	15	1	2	10	34	Unid.	Tesoura para uso geral, com lâmina em aço inox, com ponta pontiaguda, medindo 20 cm, com cabo de polipropileno atóxico, na cor preta, destro, com dois dedos, com rebite e com garantia contra defeito de fabricação	Master	R\$ 3,79	R\$ 128,86	
109						10				10	Unid.	Tesoura grande com 21 cm	Master	R\$ 4,06	R\$ 40,60	
114						50				50	Unid.	Toalha de mão, medidas mínimas 23x36cm. Cor branca. Adequada para bordado ou pintura.	Engotex	R\$ 1,45	R\$ 72,50	
115					7					7	Unid.	Toner 17 A	Master	R\$ 144,50	R\$ 1.011,50	
116					7					7	Unid.	Toner 285 A	Master	R\$ 20,90	R\$ 146,30	
TOTAL																
POLI COMERCIAL EIRELI EPP																
1				1	1		1	2		5	Und.	Agenda permanente, modelo: com cadastro de pessoa física, jurídica e pessoa de contato, anotações, dados pessoais e agenda de telefone, capa dura. ano 2018	Tilbra	R\$ 14,50	R\$ 72,50	
6		2		24	24	24				74	Und.	Apontador de metal 01 furo, sem reservatório.	Leo & Leo	R\$ 0,55	R\$ 40,70	
9				24	24					48	Und.	Borracha de apagar nº 40, borracha natural e estireno butadieno	Leo & Leo	R\$ 0,17	R\$ 8,16	
10								2		2	Und.	Bloco auto adesivo, embalagem com 100 folhas removíveis, sem pautas, medindo aproximadamente 76 mm x 102 mm.	Leo & Leo	R\$ 2,00	R\$ 4,00	
14						20				20	Und.	Caixa MDF, 20x20x10	Elo	R\$ 8,06	R\$ 161,20	
15								4		4	Und.	Caixa para correspondência tripla. Feita em poliéster CRISTAL 38x260x365 mm (cada bandeja)	Waleu	R\$ 29,40	R\$ 117,60	
18	1	1	1	3	2				3	11	Cx.	Caneta esferográfica com tinta na cor azul, com ponta média 1.0mm, confeccionada em latão de alta resistência, com esfera tungstênio, corpo em polietileno cristal, tampa na mesma cor da tinta e ventilada conforme padrão ISO. Produto de primeira linha e fabricação nacional Tipo BIC ou similar. Caixa com 50 unidades.	Carimbras	R\$ 17,40	R\$ 191,40	
19			1		1		1			3	Cx.	Caneta esferográfica com tinta na cor vermelha, com ponta média 1.0mm, confeccionada em latão de alta resistência, com esfera tungstênio, corpo em polietileno cristal, tampa na mesma cor da tinta e ventilada conforme padrão ISO. Produto de primeira linha e fabricação nacional Tipo BIC ou similar. Caixa com 50 unidades.	Carimbras	R\$ 17,40	R\$ 52,20	
20					1		1			2	Cx.	Caneta esferográfica com tinta na cor preta, com ponta média 1.0mm, confeccionada em latão de alta resistência, com esfera tungstênio, corpo em polietileno cristal, tampa na mesma cor da tinta e ventilada conforme padrão ISO. Produto de primeira linha e fabricação nacional Tipo BIC ou similar. Caixa com 50 unidades.	Carimbras	R\$ 17,40	R\$ 34,80	
25		3								3	Unid.	Cartuchos de tinta para impressora Epson XP-214, cor amarelo. Capacidade mínima 8 ml	Masterprint	R\$ 8,75	R\$ 26,25	
26		3								3	Unid.	Cartuchos de tinta para impressora Epson XP-214, cor magenta. Capacidade mínima 8 ml	Masterprint	R\$ 8,75	R\$ 26,25	
27		3								3	Unid.	Cartuchos de tinta para impressora Epson XP-214, cor azul. Capacidade mínima 8 ml	Masterprint	R\$ 8,75	R\$ 26,25	
28		6								6	Unid.	Cartuchos de tinta para impressora Epson XP-214, cor preto. Capacidade mínima 8 ml	Masterprint	R\$ 8,75	R\$ 52,50	
29					20					20	Unid.	Cartucho HP 122 colorido Capacidade mínima 6 ml	Masterprint	R\$ 48,50	R\$ 970,00	
34		3		24	24	10		12		20	93	Unid.	Cola plástica branca líquida, com baixo teor de água, a base de PVA, atóxico, com bico dosador (economizador) e tampa fixa não removível, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 40 gramas, de boa qualidade, resistente.	Frama	R\$ 0,51	R\$ 47,43
35									5	5	Unid.	Cola plástica branca líquida, com baixo teor de água, a base de PVA, atóxico, para uso em papel, madeira, tecidos, couro, etc., com marca, procedência e validade impressas no corpo do material, frasco com 500 gramas, de boa qualidade, resistente.	Piratinga	R\$ 2,57	R\$ 12,85	
39				6						6	Unid.	Corretivo líquido à base de água 18 ml.	Frama	R\$ 0,74	R\$ 4,44	
41					5					5	Pct.	Elástico chato, cor branca, 16mm. Embalagem com 10 metros.	São José	R\$ 8,60	R\$ 43,00	
43								100		100	Unid.	Envelope amarelo A4 medindo aproximadamente 229mm x 324mm	Romitec	R\$ 0,16	R\$ 16,00	
44		50								50	Unid.	Envelope de papel, cor branca, dimensões 18x25 cm.	Romitec	R\$ 0,12	R\$ 6,00	
45		50								50	Unid.	Envelope de papel, cor branca, dimensões 22,9 X 32,4 cm.	Romitec	R\$ 0,16	R\$ 8,00	



46		50						50	Unid.	Envelope de papel, cor branca, dimensões 26 x 36 cm.	Romitec	R\$ 0,17	R\$ 8,50		
47			2					2	Unid.	Estilete profissional, profundidade de corte ajustável fácil e rápida substituição da lâmina sem o uso de ferramentas, mecanismo de segurança automático, lâminas de reposição armazenados no corpo do estilete, precisão de corte e alta resistência. Roleta para ajuste de profundidade de corte, botão para troca de lâmina, alavanca para liberação da lâmina.	BRW	R\$ 4,19	R\$ 8,38		
51	2	5	15	10		5		60	97	Rolo	Fita adesiva transparente, não mela com o passar do tempo. Composição: Filme de celofane, adesivo e resina sintéticas. Dorso de polipropileno Polipropileno-orientado, coberto com adesivo medindo no mínimo 45mm x 45m.	Adelbras	R\$ 2,18	R\$ 211,46	
55			2	5	4			2	13	Unid.	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 25fl, tamanho grampo 26/6, características adicionais base plástica antiderrapante, cabeça em plástico, medidas aproximadas: comprimento 12cm, largura 4cm, altura 5,5cm	Jocar	R\$ 6,44	R\$ 83,72	
56		1							1	Unid.	Grampeador de mesa durável, com estrutura totalmente metálica, deve alfinetar e grampear uso de grampo 23/10, pintado na cor preta, cromado, com capacidade mínima para grampear aproximadamente 100 folhas, medindo aproximadamente 28,7 x 7,6 x 18,5cm, com selo de qualidade Inmetro ou certificação ISO.	Jocar	R\$ 41,44	R\$ 41,44	
58		1							1	Cx.	Grampo cobreado para grampeador tamanho 23/10, caixa com mínimo 5.000 unidades. Prazo de validade indeterminada.	BRW	R\$ 9,60	R\$ 9,60	
77							4		4	Unid.	Pasta catálogo com 25 envelopes	Jocar	R\$ 4,72	R\$ 18,88	
80		2		6				15	23	Unid.	Pasta para molhar dedo, para manuseio em papel ou dinheiro, creme antibacteriano, fórmula anti-séptica e antialérgica - não mancha. Embalagem mínima 12 gramas.	Starprint	R\$ 1,38	R\$ 31,74	
85					2				2	Unid.	Perfurador de papel em aço, com estrutura metálica e pintura na cor preta. Capacidade para 22 folhas ou 2mm (referência papel 75g).	Jocar	R\$ 11,90	R\$ 23,80	
95		1							1	Unid.	Ponta de pincel para quadro branco recarregável WBMA-VBM Pilot, cor preto. Embalagem com 03 unidades.	Pilot	R\$ 2,67	R\$ 2,67	
96				5			2		3	10	Unid.	Prancheta em acrílico transparente na cor fumê, com prendedor metálico, para uso de papel ofício II.	Waleu	R\$ 9,27	R\$ 92,70
101						2			2	Fardo	Saco de Papel Kraft 3kg, cor natural. Fardo com 500 unidades.	VMP	R\$ 140,00	R\$ 280,00	
111	1	1	1						3	Unid.	Tinta para carimbo automático auto-entitido na cor preta. Frasco de 40 ml.	Radex	R\$ 2,16	R\$ 6,48	
112		1							1	Unid.	Tinta para carimbo na cor azul. Frasco de no mínimo 40 ml.	Radex	R\$ 2,16	R\$ 2,16	
117				100	100				200	Unid.	Visor Plástico com etiqueta branca para pasta suspensa.	VMP	R\$ 0,08	R\$ 16,00	
TOTAL														R\$ 2.759,06	

Rio Bananal /ES, em 02 de Março de 2018.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Prefeitura de Rio Bananal
Felismino Ardizzone
Prefeito Municipal

FORNECEDORES:

Cescopel Atacado Distribuidor Ltda Epp
Irislaine Cesconetto
CPF nº 118.126.847-89
Representante Legal da Empresa

Linhares Informática e Suprimentos Ltda Me
Talles Almeida de Sá
CPF nº: 138.697.477-30
Representante Legal da Empresa

Poli Comercial Eireli Epp
Ivânia Buzatto
CPF nº 017.106.357-03
Representante Legal da Empresa

M.G. Comércio Distribuidora e Serviços Ltda Me
Marcial José Gallon
CPF nº 780.244.047-53
Representante legal da Empresa

Global Papéis e Suprimentos Ltda Epp
Leandro Machado Dias
CPF nº 102.205.117-21
Representante Legal da Empresa

N. Nunes Comércio Distribuidor Ltda Me
Rafael Teixeira Nunes
CPF nº 106.954.147-80
Representante Legal da Empresa

Argus Atacadista Ltda Epp
Julimar Bizi
CPF nº 110.613.957-74
Representante Legal da Empresa

Papelaria e Armário Saleze Ltda Epp
Aline Camata Bona
CPF nº 088.974.747-48
Representante legal da Empresa